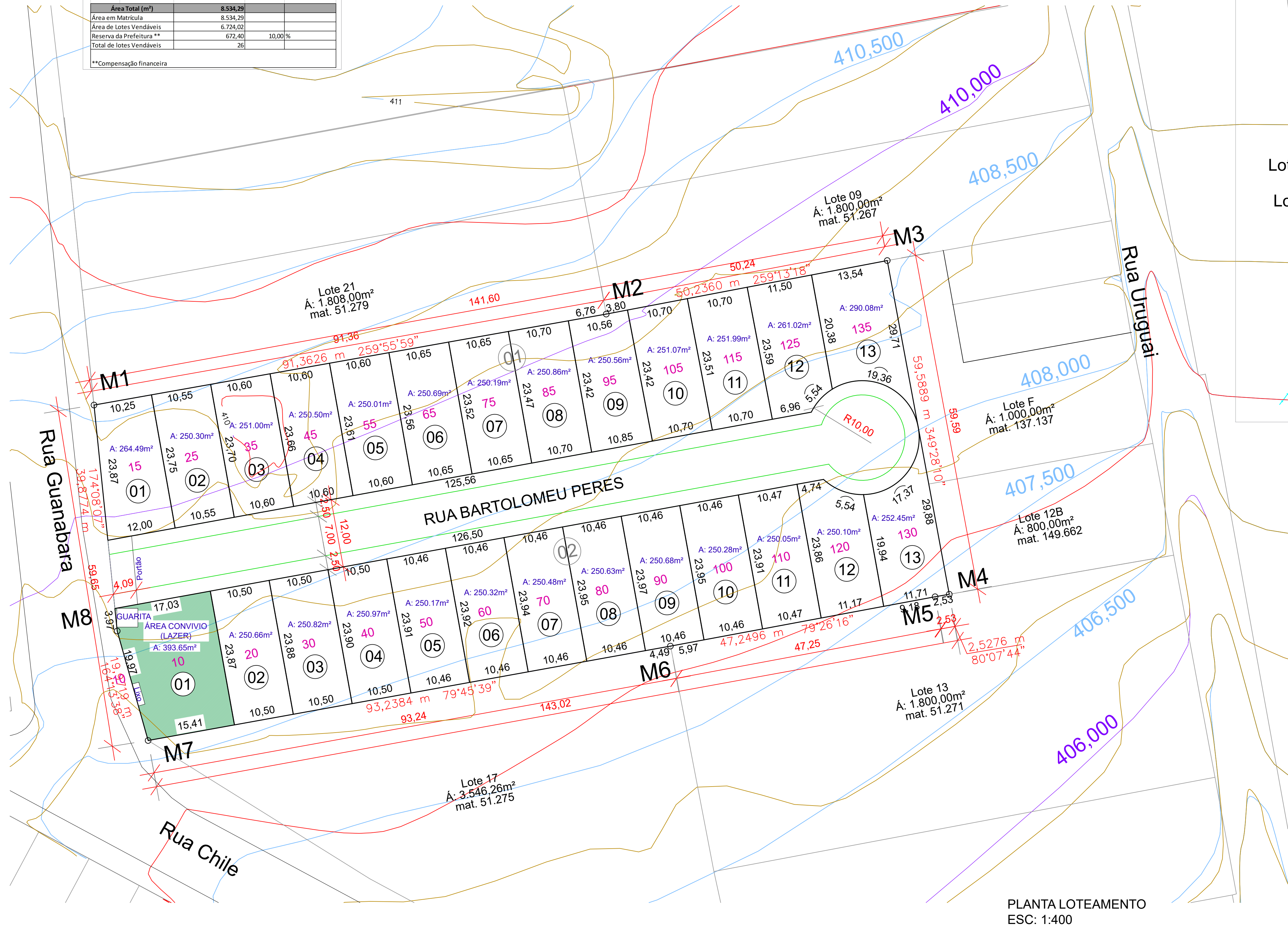
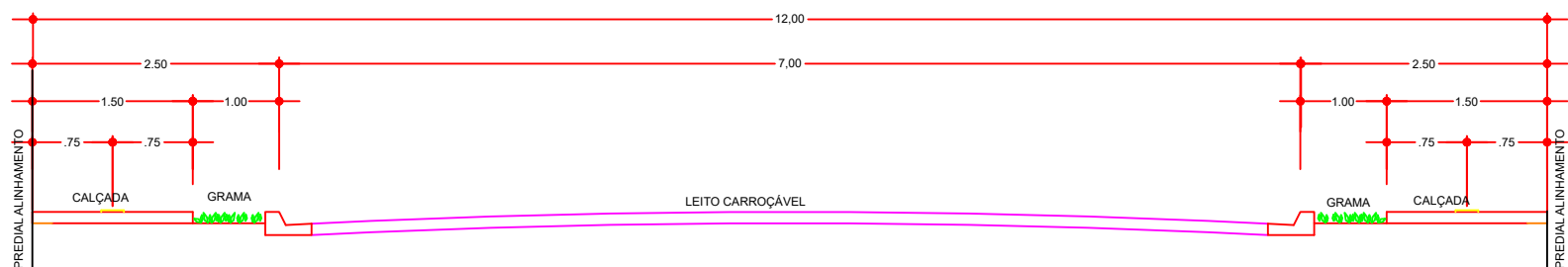


ÁREA DAS QUADRAS				
QUADRA	ÁREA DA QUADRA (m²)	ÁREA DE RESERVAS (m²) (não vendável)	ÁREA LÍQUIDA (m²) (vendável)	Nº DE LOTES (un)
1	3.322,76		3.322,76	13
2	3.401,26		3.401,26	13
TOTAL				
6.724,02				
6.724,02				
26				
RESUMO GERAL DO LOTEAMENTO				
Descrição	Área (m²)	Porcentagem %		
Área de Quadras	6.724,02	78,79 %		
Reserva da Prefeitura **	0,00	0,00 %		
Área de Ruas	1.810,27	21,21 %		
Área Total (m²)				
8.534,29				
Área em Matrícula	8.534,29			
Área de Lotes Vendáveis	6.724,02			
Reserva da Prefeitura **	672,40	10,00 %		
Total de Lotes Vendáveis	26			
**Compensação financeira				

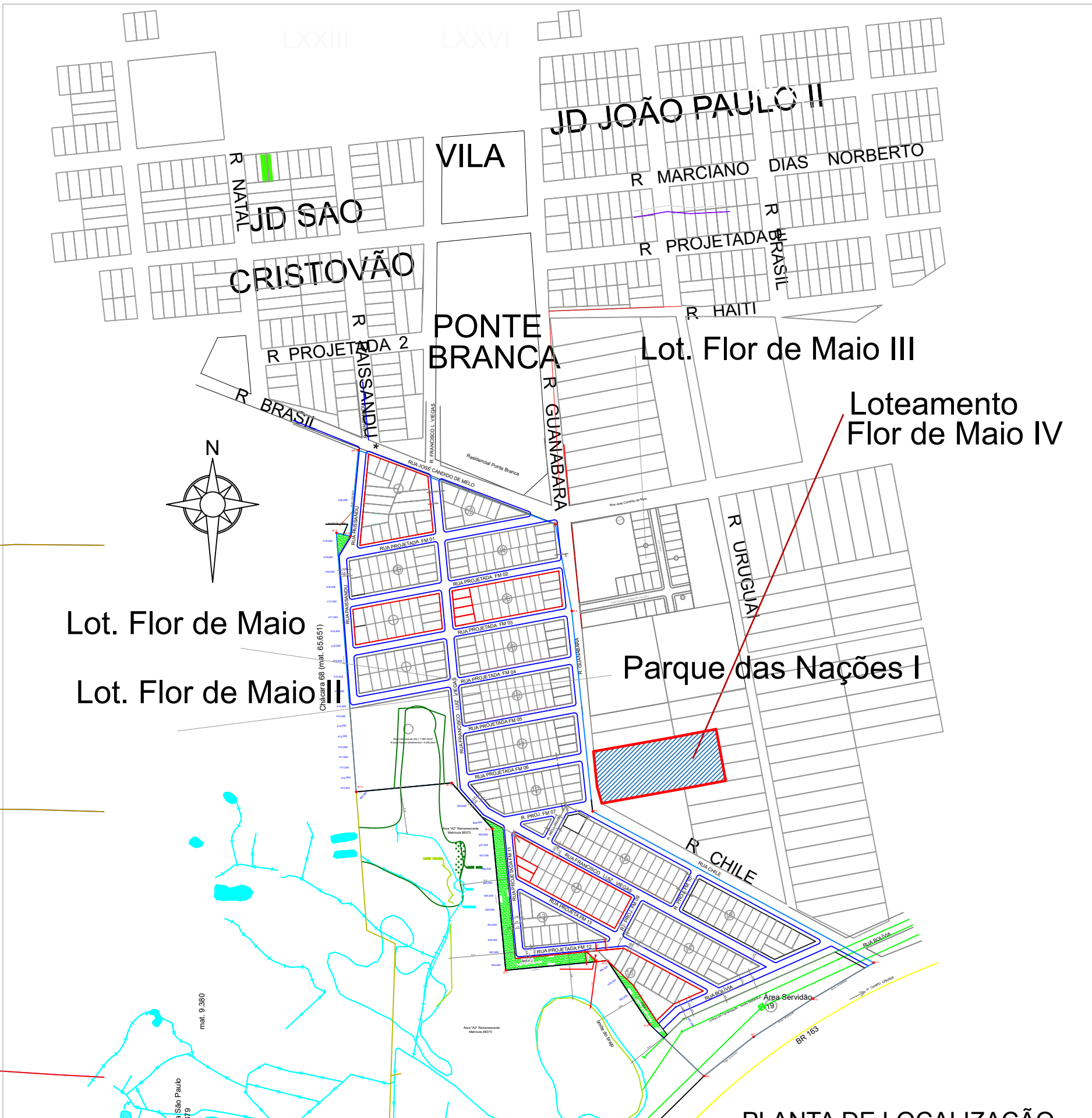


PLANTA LOTEAMENTO
ESC: 1:400

SEÇÃO TRANSVERSAL DAS RUAS
SEM ESCALA



Seção Modelo Rua de 12,00m



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:5000

		MUNICÍPIO DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
		SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento	
LOTEAMENTO URBANO		FLS:ÚNICA	
Nome: FLOR DE MAIO IV		Nº de Quadras: 02	
Tipologia: PRIVADO - FECHADO		Nº de Lotes: 26	
Imóvel: LOTE M, QUADRA 01 - PARQUE DAS NAÇÕES I		Dourados-MS	
Matrícula:158.510			
Conteúdo: PLANTA/LOCALIZAÇÃO/QUADRO DE ÁREAS/PERFIL DAS VIAS			
ÁREAS		ESCALA: SEM	
ÁREAS:	Assinaturas:		
	proprietário:		
	_____ VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNPJ: 09.215.423/0001-01 REPRESENTANTE:VALDEMAR PEREZ JUNIOR CPF: 436.646.281-87		
	Autoria de Projeto e Resp. Execução:		
	_____ ADRIANA BENÍCIO TONELOTO Arquiteta(a) Urbanista CAU: A34676-4 C.P.F. 043.463.851-09		
ÁREA INSTITUCIONAL: 672,44m² (REFERENTE A 10% DE ÁREA INSTITUCIONAL DOS LOTES VENDÁVEIS) ÁREA (MAT.99.411) DOADA POR ANTECIPAÇÃO DE AI CONFORME RL N°04/15 DO LOTEAMENTO FLOR DE MAIO)		DATA:	JUNHO/2022

Prefeitura:		Declaro que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS Secretaria Municipal de Planejamento PROJETO APROVADO			
Dourados-MS, ____/____/____		Por esta aprovação, o Município NÃO se responsabiliza pelas consequências da omissão de dados e de documentos por parte do proprietário e/ou profissional responsável técnico.	
FABIOLA SABINO Arquiteta Urbanista CAU: A32408-6 - PMD			